

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 178/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 016/2025, objetivando a chamamento público para o credenciamento de pessoa física e/ou jurídica da área da saúde para prestação de serviços de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

ENFERMEIRO		VALOR TOTAL R\$
CLASSIFICAÇÃO	PESSOA FÍSICA	
1º	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	R\$ 66.135,00
2º	MARIA LUCIA MEIRE ISHIYAMA	R\$ 66.135,00
3º	TAYLA GODOI DA SILVA	R\$ 66.135,00
4º	CAROLAINE PINHEIRO LEITE	R\$ 66.135,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		VALOR TOTAL R\$
CLASSIFICAÇÃO	PESSOA FÍSICA	
1º	JEISIANE LOPES DE SOUZA	R\$ 22.306,68
2º	ANA PAULA MENDES PASSOS	R\$ 22.306,68
3º	MIRIAN GUARNIERI GRANERO DA COSTA	R\$ 22.306,68
4º	DAIANE PATRICIA DE SOUZA	R\$ 22.306,68
5º	MARIO CÉSAR JOÃO JOBI	R\$ 22.306,68

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 01 de setembro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3359 Página 170 Ano: XIV

Data: 09/09/2025

A ausência injustificada no prazo estipulado poderá implicar em aplicação de penalidades, conforme previsto no edital, inclusive o descredenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (44)3652-8127 ou pelo e-mail: licitação.ipora@ipora.pr.gov.br

Iporã-PR, 01 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Iporã-PR

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:5D902AED

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 178/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 016/2025, objetivando a chamamento público para o credenciamento de pessoa física e/ou jurídica da área da saúde para prestação de serviços de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

ENFERMEIRO		VALOR TOTAL R\$
CLASSIFICAÇÃO	PESSOA FÍSICA	
1º	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	R\$ 66.135,00
2º	MARIA LUCIA MEIRE ISHIYAMA	R\$ 66.135,00
3º	TAYLA GODOI DA SILVA	R\$ 66.135,00
4º	CAROLAINÉ PINHEIRO LEITE	R\$ 66.135,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		VALOR TOTAL R\$
CLASSIFICAÇÃO	PESSOA FÍSICA	
1º	JEISLANE LOPES DE SOUZA	R\$ 22.306,68
2º	ANA PAULA MENDES PASSOS	R\$ 22.306,68
3º	MIRIAN GUARNIERI GRANERO DA COSTA	R\$ 22.306,68
4º	DAIANE PATRÍCIA DE SOUZA	R\$ 22.306,68
5º	MÁRIO CÉSAR JOÃO JOBI	R\$ 22.306,68

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 01 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:2E356EB8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 179/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 065/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de camas hospitalares destinados ao Hospital e Maternidade Municipal Cyro Silveira do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
MEGMED LTDA	R\$127.299,96

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:71E867C2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 180/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 066/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 066/2025, objetivando a Contratação de empresa jurídica para o fornecimento de equipamentos destinados a UBS do distrito de Vila Nilza do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA EIRELI	R\$8.094,00
DAC MOVEIS LTDA	R\$7.141,21
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$357,84

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:C171D2E4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA (2º
QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2025)**

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais, plano municipal de saúde do 2º (segundo) quadrimestre do exercício de 2025, AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA (PLANO PLURIANUAL) para o exercício de 2026 - 2029, AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA) para o exercício de 2026 e AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA (LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL) para o exercício de 2026, no dia 24/09/2025 (quarta-feira)